



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO Reunião Ordinária nº 594ª
DECISÃO CE 058/2017
REFERÊNCIA Sumula 593ª
INTERESSADO CEAGRO/Crea/ES

EMENTA: Aprova a sumula 593ª.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo-Crea (ES), **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, a Súmula 593ª da **CEAGRO/Crea/ES**. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador em Exercício Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto "ad hoc" e Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Eng. Suplente no Exercício da Titularidade. Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Eng. Florestal **Luiz André Reis**
Coordenador em Exercício da CEAGRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO

CEAGRO

Reunião Ordinária nº 594ª

DECISÃO

CE 059/2017

REFERÊNCIA

Listagem de Homologação

INTERESSADO

CEAGRO/Crea/ES

EMENTA: Aprova os processos para homologação através de listagens de pessoa física referente ao mês de agosto de 2017.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea (ES), **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, os processos para homologação através de listagens de pessoa física referente ao mês de agosto de 2017 da **CEAGRO/Crea/ES**. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador em Exercício Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” e Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Eng. Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Eng. Florestal **Luiz André Reis**
Coordenador em Exercício da CEAGRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO

CEAGRO

Reunião Ordinária nº 594ª

DECISÃO

CE 060/2017

REFERÊNCIA

Protocolo n.º 89.401/2017 – Cancelamento/
interrupção de registro de empresa

INTERESSADO

**CHEQUER MENDES INDUSTRIA DE BEBIDAS E
ALIMENTOS LTDA ME**

EMENTA: Aprova o indeferimento do Cancelamento/
interrupção de registro de empresa.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo-Crea (ES), **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento do Cancelamento/interrupção de registro de empresa, por desempenhar atividade da empresa e do RT são inerente aos engenheiros agrônomos - Protocolo n.º 89.401/2017 - **CHEQUER MENDES INDUSTRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME**. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador em Exercício Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto "ad hoc" e Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Eng. Suplente no Exercício da Titularidade, Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Eng. Florestal **Luiz André Reis**
Coordenador em Exercício da CEAGRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO Reunião Ordinária nº 594ª
DECISÃO CE 061/2017
Protocolo n.º 89.169/2017 – Anotação dos cursos em Fruticultor Familiar e em Processador de Agroindústria familiar, pela Escola familiar Agrícola de Olivânia.
REFERÊNCIA
INTERESSADO **FERNANDO BRUSCHI**

EMENTA: Aprova a anotação dos cursos em Fruticultor Familiar e em Processador de Agroindústria familiar, pela Escola familiar Agrícola de Olivânia.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, a Anotação dos cursos em Fruticultor Familiar e em Processador de Agroindústria familiar, pela Escola familiar Agrícola de Olivânia, sem incorrer em ampliação de atribuição profissional fora da habilitação definida em lei, pela Escola familiar Agrícola de Olivânia - Protocolo n.º 89.169/2017 - **FERNANDO BRUSCHI**. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador em Exercício Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” e Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Eng. Suplente no Exercício da Titularidade, Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Eng. Florestal **Luiz André Reis**
Coordenador em Exercício da CEAGRO